

PORTARIA Nº 218 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DOS COLABORADORES
ANA PAULA SEILERT DOS SANTOS,
MAIARA MUNDSTOCK JAHNKE,
JAMILE ARAUJO DURLO DA ROSA,
FLAVIA DA SILVA BOATINI, DANIELE
KUBIAKI DOS SANTOS LUCIANO DOS
SANTOS HANSEN.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remove ANA PAULA SEILERT DOS SANTOS Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Branco para a unidade Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Sede, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir do dia 02/09/2019.

Art. 2º Remove MAIARA MUNDSTOCK JAHNKE Cirurgia Dentista, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fátima para a unidade Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Sede, exercendo as mesmas atividades de Cirurgia Dentista, a partir do dia 09/09/2019.

Art. 3º Remove JAMILE ARAUJO DURLO DA ROSA Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Branco para a unidade Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Sede, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir do dia 30/09/2019.

Art. 4º Remove FLAVIA DA SILVA BOATINI Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Guajuviras para a unidade Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Sede, exercendo as mesmas atividades de Técnica em Enfermagem, a partir do dia 30/09/2019.

Art. 5º Remove DANIELE KUBIAKI DOS SANTOS Agente Comunitária de Saúde, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) São Luis para a

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2113 - Data 03/10/2019 - Página 29 / 60

unidade Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Sede, exercendo as mesmas atividades de Agente Comunitária de Saúde, a partir do dia 30/09/2019.

Art. 6º Remove LUCIANO DOS SANTOS HANSEN Enfermeiro, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho para a unidade Clínica de Saúde do Idoso, exercendo as mesmas atividades Enfermeiro, a partir do dia 02/10/2019.

Art. 7º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, dois de outubro de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente